



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 124/2003.

EMENTA: Concede, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente - Nível 01 EDSON JOÃO DA SILVA, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.008038/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 18 de setembro de 2003, ao Docente EDSON JOÃO DA SILVA, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, face o mesmo ter concluído Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Ciências na Universidade de São Paulo, reconhecido através da Resolução Nº 343/2003-CEPE, datada de 14 de novembro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008038/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =